

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.722/2014**

**Aprova o funcionamento da EMEIEF Josephir Boschetti, com a oferta da Educação Infantil (Pré-Escola) e do Ensino Fundamental Completo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.118/2014, (Processo CEE nº. 329/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-03-2014,

**RESOLVE:**

Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Josephir Boschetti, situado no Bairro São Dalmácio, Zona Rural, município de São Roque do Canaã, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, com a oferta da Educação Infantil - (Pré-Escola) e do Ensino Fundamental Completo.

Vitória, 17 de março de 2014.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 17 de março de 2014.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação